PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

" E D I T A L D E L E I "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-23/60 DE 1º DE JUNHO DE 1960 =

Artigo 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a doar à - Secretaria da Educação os bens imóveis constante no - terreno que está sendo estudado para doação ao Estado, terreno esse onde está localizado o Grupo Escolar de Vila Nova.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 14 de Junho de 1960.

João Acacio de Almeida - Prefeito

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

PUblicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.

Wagith Sales Nemer

= WAGITH SALES NEMER - SECRETARIO =